



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3120 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 119.797,23 (CENTO E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.797,23 (Cento e dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
12.01.00	- Diretoria dos Serviços Municipal	
449051.01-15.452.0026.1.030	- Infra Estrutura Urbana	119.797,23
TOTAL.....		R\$ 119.797,23

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional:

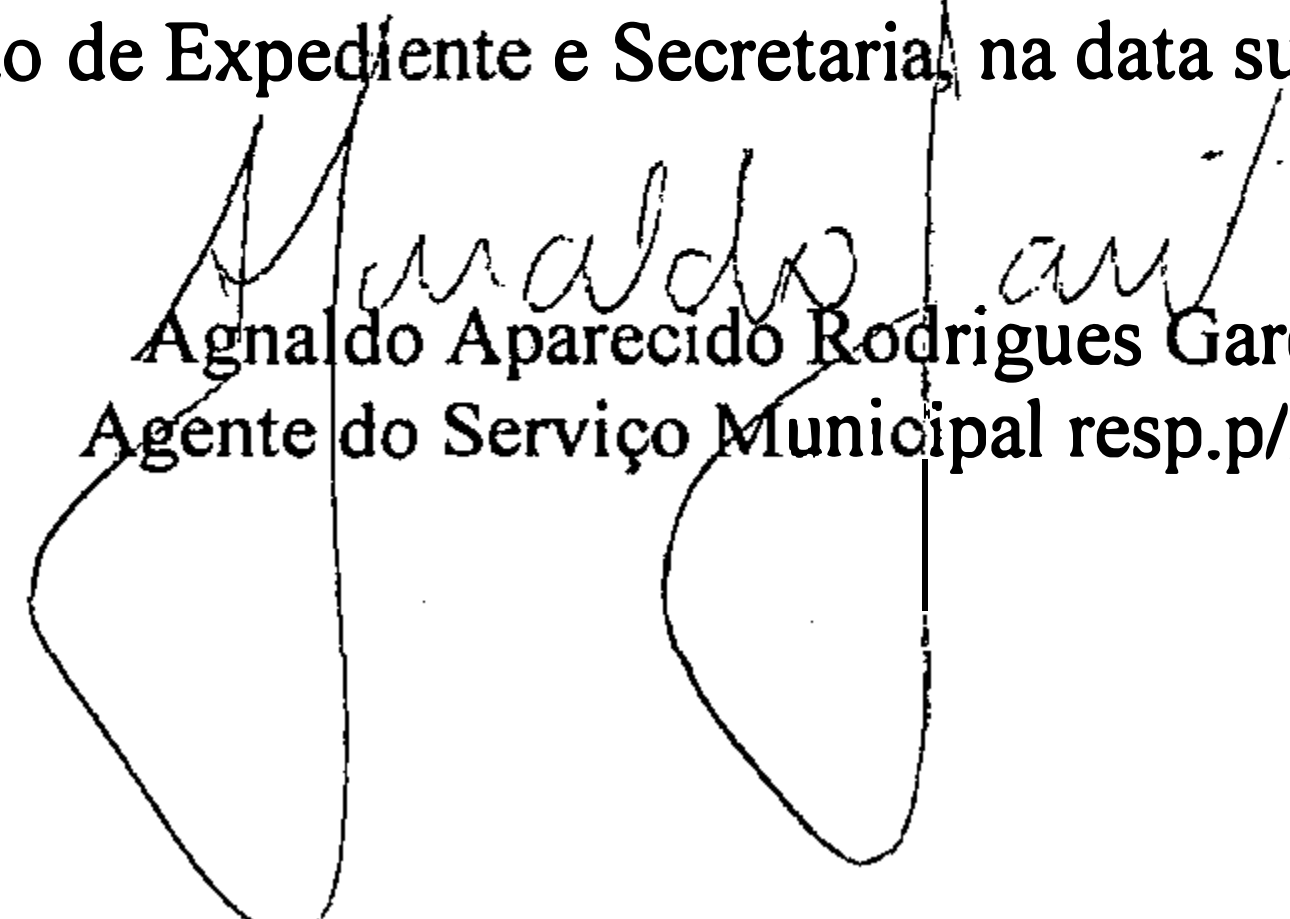
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 28 de Dezembro de 2004.



Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão